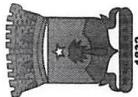


Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macatíbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 3-2020

Às 09:00 (nove horas), do dia 17/08/2020 (dezessete de agosto de dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Arthur Antônio Costa, nº 48, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de Engenharia desta Prefeitura o Sr. Arilton Carlos Rego de Magalhães, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 3-2020, na forma PRESENCIAL, de 26/06/2020 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte), critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção de 9 (nove) PRACAS, localizadas na sede e zona rural deste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

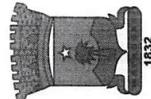
Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	05.371.664/0001-80	RENATO LIMA MEIRA	135.107.028-24	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
02	CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA	34.514.016/0001-34	DEAKLE RHUAN JOSÉ RAMOS MADUREIRA	041.834.315-22	PROCURAÇÃO	ME/EPP
03	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	ALDO PEREIRA OLIVEIRA	285.755.708-62	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
04	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	JOSE JONES DOS SANTOS SOUZA	003.956.705-27	SOCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP
05	LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LÚIS CARLOS REGO MAGALHÃES	062.504.075-96	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente solicitou que os representantes das licitantes presentes, entregassem os envelopes contendo a proposta de preço, os documentos referentes ao credenciamento e as declarações complementares. Em continuidade, a Presidente da Comissão Especial de Licitações informou aos presentes que, diante da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, ocasionada pela COVID-19, e dos termos das normas municipais correspondentes, a costumeira rotina administrativa da sessão de julgamento irá ocorrer da seguinte forma: 1 – recepção dos documentos; 2 – análise dos documentos preliminares e de credenciamento; e 3 – abertura dos envelopes de proposta de preços. Restou afirmado, também, que, excepcionalmente, não será concedida vista preliminar dos documentos, em sua forma física, aos presentes, para evitar o contato e a propagação do vírus; contudo, registra-se que não será preferido os direitos dos licitantes ao amplo conhecimento dos documentos, o qual será exercido pelo requerimento nessa sessão ou por e-mail.

Fls. 1/3

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-BA
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



1832

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



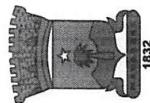
(licitacao@macaubas.ba.gov.br) e com a disponibilização na sua forma digital, preferencialmente através do endereço eletrônico referido. Em seguida foram credenciados os representantes das empresas conforme descrição acima, sendo estas enquadradas como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de Nº 123/2006, conforme declarações/documentos apresentados. Registra-se que a Comissão Especial de Licitações fez autenticação dos documentos conforme originais apresentados em sessão. Em seguida, como previsto no Edital, foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros da empresa e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas; quanto a consulta ao SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, não foi possível realizá-la neste momento pois o município não possui adesão a este sistema. Em continuidade foi aberto os envelopes de proposta de preço, conforme o item 10.4 do edital, sendo ordenadas conforme o item 10.7 do edital e constatado os seguintes descontos/valores:

EMPRESA	DESCONTO	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	25,80%	R\$ 345.820,54
LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	25%	R\$ 328.862,99
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA	11%	R\$ 414.756,52
CONSTRUTORA VITOR EIRELI	-	R\$ 424.465,44
INOVAR CONSTRUTORA LTDA	-	R\$ 427.932,87

Após a abertura dos envelopes de proposta de preço foi constatado que as licitantes CONSTRUTORA VITOR EIRELI e INOVAR CONSTRUTORA LTDA não apresentaram percentual de DESCONTO linear concedido sobre a planilha orçamentária conforme exigência do item 7.1.3. do correspondente edital; e que a licitante LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA apresentou o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na capa da proposta de preço contudo, apresentou valor total não correspondente, no importe de R\$ 328.862,99 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove centavos), restando divergente o percentual de desconto informado e o valor final de sua proposta; diante disso, com fundamento nos itens 7.1.3.1, 10.7 e 10.11 do instrumento convocatório, considerado como critério de julgamento o “maior desconto”, o **percentual de desconto informado de 25% (vinte e cinco por cento)** apresentado pela licitante LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA deverá **prevalecer** para fins do julgamento deste processo. Em sequência, a Comissão Especial de Licitações realizou consulta ao site do Simples Nacional, onde verificou-se que TODAS as licitantes são optantes pelo citado regime. Em ato contínuo com fundamento no item 10.18 do correspondente edital passou-se à análise da **proposta de preço que apresentou o maior desconto sendo este oferecido pela concorrente CONSTRUTORA MEIRA EIRELI**, bem como foi realizada, sem sucesso, negociação para aumento do percentual de desconto ofertado pela citada licitante, conforme previsto no item 10.28 do

Fls. 2/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



correspondente edital. Diante da necessidade de lapso temporal para análise da proposta de preço, as 13h:40min, a Presidente SUSPENDEU o julgamento e REMARCOU a sessão de continuidade para este mesmo dia, 17/08/2020, às 15h30min, neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

José Carlos Rodrigues Souza
José Carlos Rodrigues Souza
 Membro da Comissão Especial de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais
 Presidente Comissão Especial de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho

Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da Comissão Especial de Licitações

Arliton Rego de Magalhães

Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

Arilton Rego de Magalhães

CONSTRUTORA MEIRA EIRELI

CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA

Vitor Eireli
CONSTRUTORA VITOR EIRELI

Elisângela Araújo de Carvalho
INOVAR CONSTRUTORA LTDA

Luis Construções & CIA LTDA